

## Gabinete do Corregedor

## PORTARIA № 03, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO** que foram promovidas as opções definitivas pelas Unidades Judiciárias disponíveis para lotação, em conformidade com a ordem de classificação no Concurso Público para provimento do cargo de Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado de Alagoas,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º LOTAR o servidor **Bruno Freire Moura**, ocupante do cargo efetivo de Técniço Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 1º Vara Cível/Infância e Juventude/Execução Fiscal e de Tít. Extrajudicial da Comarca de São Miguel dos Campos.
- Art. 2º O servidor entrará em exercício na sobredita Unidade após a conclusão da 2ª etapa da implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU, prevista para o dia 31 de janeiro do ano em curso.
  - Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1713, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tour ho de Omena Souza

Corregedor Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 07 / 01 / 2020

Folha(s): 12-18